



DECRETO Nº. 289/2013


Súmula:- Regulamenta o artigo 17 da Lei Municipal nº 036/2005, nomeia a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

- Art. 1º.** Fica regulamentado o artigo 17 da Lei Municipal nº 036/2005, de 24 de maio de 2005, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, determinando a data máxima de 31 de julho de 2013 para inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.
- Art. 2º.** Considerando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 036/2005, de 24 de maio de 2005, fica nomeada, a partir de 27 de junho de 2013, a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para ocupar, sem ônus, o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, delegando a mesma a atribuição de assinar cheques em conjunto com o responsável da Tesouraria, bem como, a de ordenar despesas com o setor competente, providenciando os registros contábeis rigorosamente em dia.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de junho de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública